



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000  
Fone (38) 3746-1429

## PORTARIA MUNICIPAL 270/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí);

### RESOLVE:

**Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO** para o servidor abaixo vinculado a Secretaria Municipal de Administração devido aos serviços extras prestados como coordenadora do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal e da Sala Mineira Do Empreendedor – SEBRAE, no seguinte percentual:

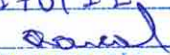
**1 – Bruna Aparecida De Souza Mendes – Matrícula: 2761 – Assistente Administrativo II - Percentual de 40% (quarenta por cento)**

**Art. 2.º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 02 de Maio 2022.

Sandra Maria Da Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal nº 001/1990 Art 94 e 95 - COM Certifico que foi publicado <u>Portaria 270/22</u> <u>02/05/22</u>  ADMINISTRAÇÃO
--